

PREFEITURA DE
CAUCAIA

Secretaria Municipal de
Gestão e Governo - SGG



PORTARIA Nº 97 , DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023.

Nomeia ROBERTA SERAFIM DA SILVA para o cargo de provimento em comissão de PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, na forma que indica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, V e art. 143, II, alínea "a", Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR ROBERTA SERAFIM DA SILVA no cargo de provimento em comissão de PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, simbologia EP-1, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Gestão e Governo, criado pela Lei Complementar nº 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentado pelo Decreto nº 1.354, de 1º de agosto de 2023.

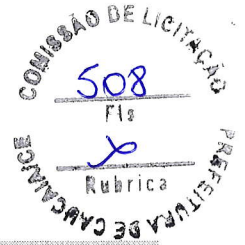
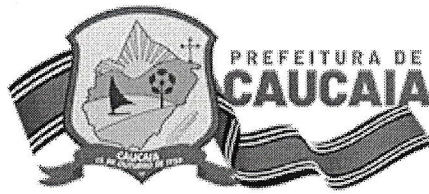
Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta da dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Gestão e Governo, consignada no vigente orçamento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO, em 28 de dezembro de 2023.


GUTEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA
Secretário de Gestão e Governo

Rua-D, n° 270 A, Padre Romualdo
Caucaia/CE - CEP: 61.601.055
CNPJ/MF 07.616.162/0001-06



TERMO DE ENCERRAMENTO

Considerando que findou em 31 de dezembro de 2023 o prazo limite para entrega, neste Departamento de Gestão de Licitações, da documentação necessária para fins de participação junto ao processo de CREDENCIAMENTO Nº 2023.08.14.03-SMS, que tem como objeto o CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODA REDE ESPECIALIZADA E ATENÇÃO BÁSICA DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAUCAIA/CE

Considerando ainda que a documentação entregue dentro do prazo e condições previstas no edital, foi analisada e julgada por esta Comissão e encaminhada para a autoridade superior tomar as providências cabíveis.

Considerando a revogação da Lei nº 8.666/93 que regia o processo supra.

DECLARO ENCERRADO o processo de Credenciamento nº 2023.08.14.03-SMS.

Determino que este documento seja publicado no Portal de Licitações do TCE/CE para fins de finalização do referido processo.

Sem mais.

Caucaia/CE, 09 de janeiro de 2024.

ROBERTA SERAFIM DA SILVA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Caucaia/CE